


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XC • Nº 185

Ministério Público Estadual

Recife, quinta-feira, 17 de outubro de 2013

Instituições do País se unem para elucidar morte de promotor

Ministério Público de Pernambuco recebeu solidariedade da Conamp, CNPG, PGR, CNMP e SDS

O brutal assassinato do promotor de Justiça Thiago Faria Soares, na última segunda-feira (14), causou indignação no Ministério Público Brasileiro, chocou a sociedade do País e afrontou o Estado Democrático de Direito. As manifestações de pesar pelo trágico ocorrido e de solidariedade ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE) vieram de todas as partes. O procurador-geral da República, Rodrigo Janot, deu total apoio ao MPPE no início das investigações designando três procuradores regionais da República para acompanhar os trabalhos. Além disso, en-

viou ao Recife dois integrantes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) – o corregedor nacional, Mário Luiz Bonsaglia, e o conselheiro Marcelo Ferra – para também apoiar os trabalhos.

Na tarde desta quarta-feira (17), o procurador-geral de Justiça, Aguinaldo Fenelon, recebeu em seu gabinete o presidente da Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp), César Bechara Nader Mattar Júnior; o presidente do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas (GNCOC) e procurador-geral de Justiça de Rondônia, Héverton Al-

ves de Aguiar, e promotores de Justiça de várias regiões do Brasil para discutir ações de fortalecimento da atuação institucional do MPPE nos municípios de Águas Belas e Itaíba (Agreste Meridional), como também estratégias de investigação para elucidar o crime de uma vez.

Durante o encontro, Fenelon destacou o apoio do secretário estadual de Defesa Social (SDS), Wilson Damázio, que vai disponibilizar duas viaturas e policiais militares para acompanhar os promotores de Justiça de Itaíba e Águas Belas. O procurador-geral também solicitou ao presidente do

Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), Jovaldo Nunes, a designação de um juiz com exercício pleno para a Comarca de Itaíba. “Juntas, nossas instituições vão mostrar o real poder do Estado em defesa da sociedade e no enfrentamento à criminalidade. Além disso, o Ministério Público de Pernambuco continua firme no cumprimento de seu papel constitucional e não vai se intimidar com qualquer tipo de agressão”, afirmou Fenelon.

“O GNCOC/CNPG trouxe para Pernambuco, um grupo de promotores de Justiça das regiões do Norte, Nordeste, Sudeste e Distrito

Federal para apoiar o MPPE e as autoridades policiais para a elucidação dos fatos, demonstrando assim a atuação do Ministério Público Brasileiro no efetivo combate à pistolagem”, explicou o presidente do GNCOC. Também ressaltou que “foi um tiro que atingiu a todos, porque atentados como estes praticados contra agentes do Estado é um atentado contra a estrutura do Estado, comprometendo a ordem democrática. Daí a necessidade da intervenção do Ministério Público Brasileiro”.

O GNCOC/CNPG atuará diretamente com o Grupo de Atuação Especial de

Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do MPPE, designando uma equipe para Itaíba e Águas Belas.

Já o presidente do CONAMP veio, “exclusivamente, para oferecer o apoio irrestrito de solidariedade ao MPPE, em função do assassinato do promotor de Justiça. Na verdade, esse homicídio não atingiu apenas o MPPE mas também o Ministério Público Brasileiro e ao próprio Estado Democrático de Direito”, explicou. Por fim pontuou que “o CONAMP tem convicção do belo trabalho que está sendo realizado pelo Gaeco do MPPE e pela SDS, e que levará à solução do crime”.

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

MPPE conquista prêmio Conbrascom em São Paulo

A Assessoria de Comunicação Social, do Ministério Público de Pernambuco (MPPE), voltou a ser premiada pelo Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação da Justiça (Conbrascom). Desta vez com dois troféus Deusa da Justiça nas categorias Vídeo Institucional, com o trabalho *GT Racismo*, e Projeto Institucional, com a campanha *Semana da Pessoa com Deficiência*. Com esta premiação, o MPPE passa a contar com oito estatuetas.

A Assessoria de Comunicação Social do Ministério Pú-

blico pernambucano ainda conquistou o segundo lugar na categoria Campanha de Comunicação Institucional com a peça publicitária *Direito Combina com Respeito*, que promove o enfrentamento à homofobia. A entrega dos prêmios do 9º Conbrascom-2013 foi no dia 11 de outubro, durante solenidade na casa de eventos Villa Bisutti-Quatá, na Vila Olímpia, da capital paulista. Na



Troféu Deusa da Justiça

Região (São Paulo), e *Vídeo Planejamento Estratégico*, do Ministério Público da Paraíba.

Já na categoria Projeto

categoria Vídeo Institucional, o MPPE saiu vencedor concorrendo com os trabalhos *A Justiça de quem constrói São Paulo*, do Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região (São Paulo), e *Vídeo Planejamento Estratégico*, do Ministério Público da Paraíba.

Institucional, o MPPE também foi vencedor na disputa com “Expresso Judiciário”, do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, e “Plano de Unificação, Modernização e Alinhamento (Puma)”, do Tribunal de Justiça de São Paulo. Desde 2008, o MPPE concorre à premiação do Conbrascom e com este último resultado, passa a contar com oito estatuetas Deusa da Justiça, quatro vezes em segundo lugar e duas vezes em terceiro lugar, além de uma menção honrosa.

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

VIOÊNCIA CONTRA A MULHER

Audiência pública no Sertão debate tema

Violência contra a mulher. Este é o assunto a ser discutido na audiência pública que será promovido pelo Ministério Público de Pernambuco (MPPE) em conjunto com a Secretaria Municipal de Mulheres, Poder Legislativo e Conselho Municipal de Segurança Pública de Serra Talhada (Sertão do Pajeú). O debate vai acontecer no dia 22 de outubro, das 9 às 12h45, no auditório da Câmara de Vereadores, na Rua Enock Ignácio de Oliveira, 1280, no bairro Nossa Senhora da Penha.

De acordo com o edital de convocação, elaborado pelos

promotores de Justiça Fabiano de Melo Pessoa, Fabiano Moraes de Holanda Beltrão e Vandeci de Sousa Leite, um dos objetivos da audiência é colher informações junto aos órgãos públicos, sociedade civil, movimentos sociais e à comunidade em geral sobre a situação da violência doméstica em Serra Talhada. Esse conjunto de informações servirá para produzir um diagnóstico relativo ao cenário de violação de direitos das mulheres e tomar possíveis medidas para implementação de ações voltadas para a pro-

Mais informações
www.mp.pe.gov.br

Procuradoria Geral da Justiça

Procurador Geral: **Aguinaldo Fenelon de Barros**

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.638/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;
CONSIDERANDO anuência do Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça de São José da Coroa Grande;
CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **MARCELO GRENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS**, Promotor de Justiça de São José da Coroa Grande, de 1ª Entrância, para o exercício pleno no cargo de Promotor de Justiça de Itaíba, de 1ª Entrância, a partir da publicação da presente Portaria, até ulterior deliberação, dispensando-o do exercício do cargo de sua titularidade.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 16 de outubro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1639/2013

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade e conveniência do serviço,

RESOLVE:

I – Designar a Bela. **CARLA VERÔNICA PEREIRA FERNANDES**, Promotora de Justiça de Barreiros, de 2ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de São José da Coroa Grande, de 1ª Entrância, a partir da publicação da presente Portaria, até ulterior deliberação.

II – Dispensar a supracitada Promotora de Justiça da atuação nos feitos em trâmite na Central de Inquéritos de Jaboatão dos Guararapes, atribuída através da Portaria PGJ nº 240/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 16 de outubro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.640/2.013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço,

RESOLVE:

Designar o Bel. **EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO**, Promotor de Justiça de Águas Belas, de 1ª Entrância, para o exercício cumulativo no cargo de Promotor de Justiça de Caetés, de 1ª Entrância, atribuída através da Portaria PGJ nº 1.468/2013, a partir da presente data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 16 de outubro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA POR-PGJ Nº 1.641/2.013

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os altos índices de criminalidade na região do estado de Pernambuco correspondente à 5ª Circunscrição Ministerial, que culminaram no assassinato do Promotor de Justiça Thiago Faria Soares;
CONSIDERANDO as atribuições do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas – GNCOOC, que integra o Conselho Nacional de Procuradores Gerais – CNPG;

CONSIDERANDO a unidade do Ministério Público Brasileiro;
CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço;

RESOLVE:

I – Designar para atuarem, em conjunto ou separadamente com o Bel. **MARCELO GRENHALGH DE CERQUEIRA LIMA E MORAES PENALVA SANTOS**, Promotor de Justiça de Itaíba, em exercício, no Inquérito Policial nº 07.019.0160.00158/2013.1.1 e nos atos e processos que forem dele decorrentes, em trâmite na Comarca de Itaíba, a partir da publicação da presente Portaria, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

EDGAR BRAZ MENDES NUNES, 25º Promotor de Justiça Criminal da Capital,
EDSON JOSÉ GUERRA, 31º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital,
EMMANUEL CAVALCANTI PACHECO, Promotor de Justiça de Águas Belas,
EPAMINONDAS RIBEIRO TAVARES, 3º Promotor de Justiça de Abreu e Lima,
GUILHERME VIEIRA CASTRO, Promotor de Justiça de Sertânia e
RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, 12º Promotor de Justiça Criminal da Capital,
TATHIANA BARROS GOMES, 1ª Promotora de Justiça do Cabo de Santo Agostinho,

II – Acatar a indicação dos Promotores de Justiça abaixo relacionados, contida no Ofício nº 073/2013/PRES/GNCOOC, do Presidente do GNCOOC, para colaborar com o Ministério Público do Estado de Pernambuco:

ERIBERTO GOMES BARROSO – Promotor de Justiça do Estado de Rondônia

FÁBIO GALINDO SILVESTRE – Promotor de Justiça do Estado de Minas Gerais

OTÁVIO XAVIER JUNIOR – Promotor de Justiça do Estado de Rondônia
III – Tornar sem efeito, a partir da publicação da presente Portaria, a Portaria PGJ nº 1.631/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 16 de outubro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procuradoria-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ Nº 1.642/2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os altos índices de criminalidade na região do estado de Pernambuco correspondente à 5ª Circunscrição Ministerial;

CONSIDERANDO a necessidade e a conveniência do serviço

RESOLVE:

I – Designar para atuarem, em conjunto ou separadamente, com todos os membros da 5ª Circunscrição Ministerial, em todos os

efeitos criminais e cíveis, os integrantes do Núcleo de Inteligência do Ministério Público – NIMPPE, e do Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas – GAECO, e, ainda, os Promotores de Justiça abaixo relacionados:

Alexandre Augusto Bezerra, 1º Promotor de Justiça de Defesa da Cidadania de Garanhuns

Emmanuel Cavalcanti Pacheco, Promotor de Justiça de Águas Belas
Francisco Dirceu de Barros, Promotor de Justiça de Correntes

Giovanna Mastroianni de Oliveira, 2ª Promotora de Justiça Cível de Garanhuns

Jorge Gonçalves Dantas Júnior, Promotor de Justiça de Angelim

Marcelo Grenhalgh de Cerqueira Lima e Moraes Penalva Santos, Promotor de Justiça de Itaíba, em exercício

Stanley Araújo Correa, 1º Promotor de Justiça Cível de Garanhuns

II – Designar o Bel. Stanley Araújo Correa para a coordenação do grupo supracitado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, em 16 de outubro de 2013.

Aguinaldo Fenelon de Barros
Procuradoria-Geral de Justiça

Corregedoria Geral do Ministério Público

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 008/2013

A **CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, dando cumprimento ao disposto no § 1º, do artigo 3º da Resolução CGMP nº 001/2009, publicada no Diário Oficial do Estado de Pernambuco em 02/10/09, comunica a quem possa interessar que realizará Correição Ordinária nas seguintes Promotorias de Justiça:

Comarca / Termo Judiciário	Data	Órgão	Atuação	Horário
Iaíba	20/11/13	Promotoria de Justiça	Vara Única	10 às 12h
Saloá / Paratama	20/11/13	Promotoria de Justiça	Vara Única	14 às 17h
Itaíba	21/11/13	Promotoria de Justiça	Vara Única	10 às 12h
Águas Belas	21/11/13	Promotoria de Justiça	Vara Única	14 às 16h
Recife	25/11/13	5ª Promotoria de Justiça Criminal	5ª Vara Criminal	14 às 17h
Recife	25/11/13	6ª Promotoria de Justiça Criminal	6ª Vara Criminal	14 às 17h

Ficam convocados para o ato, nos termos do § 2º do art. 3º, da citada Resolução, os Promotores de Justiça titulares daquelas Promotorias ou seus substitutos legais.

Na oportunidade, a Corregedoria Geral do Ministério Público receberá, a partir do horário fixado, informações ou reclamações quanto à atuação funcional dos Promotores de Justiça, estagiários e auxiliares, com atribuições nos órgãos a serem correecionados, conforme o seguinte:

• nos dias 20 e 21 de novembro do corrente ano, nas Promotorias de Justiça de Iaíba, Saloá, Itaíba e Águas Belas e na sede do Conselho Tutelar de Paratama localizado na Praça José Bezerra de Assunção, nº 18, Centro, Paratama-PE;

• no dia 25 de novembro de 2013, na sala das Promotorias de Justiça Criminais da Capital, localizada no 1º andar, Ala Oeste do Fórum do Recife, situado na Av. Des. Guerra Barreto, s/n, Joana Bezerra, Recife-PE;

De acordo com os §§ 3º e 4º do art. 3º, da Resolução CGMP nº 001/2009, o(a) Promotor(a) de Justiça mais antigo(a) ou o(a) Coordenador(a) das Promotorias de Justiça sujeitas à Correição deverá dar publicidade ao presente edital, por meio de Aviso no formato indicado no Anexo I da referida Resolução, providenciando sua fixação em local de destaque no Fórum, na sede da Promotoria, onde houver, bem como em locais públicos nos Termos Judiciários.

Ficam designados os assessores da Corregedoria Geral do Ministério Público, Helder Limeira Florentino de Lima, Hélio José de Carvalho Xavier, José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, José Roberto da Silva, Jurandir Beserra de Vasconcelos e Patricia Carneiro Tavares, para auxiliar nos trabalhos correccionais.

Recife, 16 de outubro de 2013.

Renato da Silva Filho
Corregedor-Geral

Secretaria Geral

PORTARIA – POR - SGMP- 599/2013

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/06/1999,

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 295/2013 recebido da Coordenadoria Administrativa das Promotorias de Justiça de Garanhuns, protocolado sob o nº 0044769-3/2013;

RESOLVE:

I- Modificar o teor da POR-SGMP Nº 569/2013 publicada no DOE de 28.09.2013, para:

ESCALA DE PLANTÃO MINISTERIAL DA 5ª CIRCUNSCRIÇÃO COM SEDE EM GARANHUNS

Onde se Lê:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
19.10.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Maria Júlia de Souza Ouro Preto Márcia Maria Teles de Brito
26.10.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Osmário Gomes Ferreira

Leia-se:

DATA	DIA	HORÁRIO	LOCAL DO PLANTÃO	SERVIDORES (TITULAR E SUBSTITUTO)
19.10.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Isabela de Luna Costa Márcia Maria Teles de Brito
26.10.13	Sábado	13:00 hs às 17:00 hs	Garanhuns	Maria Júlia de Souza Ouro Preto Osmário Gomes Ferreira

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras e ainda a concessão do auxílio-refeição dos servidores plantonistas, com base no Relatório de Plantão Ministerial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 16 de outubro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Aguinaldo Fenelon de Barros

SUBPROCURADOR-GERAL EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS
Fernando Barros de Lima

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Lais Coelho Teixeira Cavalcanti

SUBPROCURADORA-GERAL EM ASSUNTOS JURÍDICOS
Maria Helena Nunes Lyra

CORREGEDOR-GERAL
Renato da Silva Filho

CORREGEDORA-GERAL SUBSTITUTA
Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

OUIDOR
Mário Germano Palha Ramos

SECRETÁRIO-GERAL
Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda

CHEFE DE GABINETE
Ulisses de Araújo e Sá Júnior

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Jaques Cerqueira

JORNALISTAS
Gerlânia Bezerra, Giselly Veras, Izabela Cavalcanti, Jaques Cerqueira, Madalena França, Henrique Barbosa, Celso Ferreira, Sebastião Araújo

ESTAGIÁRIOS
Alline Lima, Bruna Montenegro, Samila Melo, Gabriela Alencastro (Jornalismo), Adélia Andrade (Publicidade)

RELAÇÕES PÚBLICAS
Evângela Andrade

PUBLICITÁRIOS
Leonardo Martins e Andréa Corradini

DIAGRAMAÇÃO
Giselly Veras e Izabela Cavalcanti

Rua do Imperador D. Pedro II, 473,
Ed. Roberto Lyra, Santo Antônio, Recife-PE
CEP. 50.010-240 fone 3303-1259 / 1279 - fax 3419 7160
imprensa@mp.pe.gov.br
Ouvidoria (81) 3303-1245
ouvidor@mp.pe.gov.br

www.mp.pe.gov.br

PORTARIA POR SGMP- 595/2013

O SECRETÁRIO GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, contida na Portaria nº 396/99, de 22.06.99, publicada no Diário Oficial do Estado de 23.06.99,

Considerando o teor da Comunicação Interna nº 20/2013, da Coordenadoria Ministerial de Tecnologia da Informação, protocolada sob o nº 39071-2/2013;

RESOLVE:

I - Designar o servidor **GUILHERME HENRIQUE GONÇALVES BEZERRA**, Analista Ministerial, matrícula nº 188.802-1, para o exercício das funções de Gerente do Departamento Ministerial de Sistemas de Informações, atribuindo-lhe a correspondente gratificação símbolo FGMP-5, por um período de **08 dias**, contados a partir de 14/09/2013, tendo em vista o gozo de licença casamento do titular **JULIO MARAVITCH MAURÍCIO NETO**, Analista Ministerial, matrícula nº 188.943-5;

II – Esta portaria retroagirá ao dia 14/09/2013;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 11 de outubro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público
(Republicada Por Haver Saído Com Incorreção No Original)

O Exmo. Sr. Secretário Geral do Ministério Público de Pernambuco, Dr. Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda, exarou os seguintes despachos:

No dia:16/10/2013

Expediente : OF nº 297/2013
Processo: nº 0043002-0/2013
Requerente: Dra. Janine Brandão Moraes
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, solicito impacto financeiro.

Expediente: Formulário Geral
Processo nº 0039763-1/2013
Requerente: Márcia Janine Espindola
Assunto: Solicitação
Despacho: À CPPAD, solicito informar o andamento do Processo Administrativo Disciplinar.

Expediente : CI nº 164/2013
Processo: nº 0044289-0/2013
Requerente: Adeildo José de Barros Filho
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMTI, para pronunciamento.

Expediente: e-mail
Processo nº 0044268-6/2013
Requerente: Robson de Souza Toneo
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente : CI nº 107/2013
Processo: nº 0039158-8/2013
Requerente: Ricardo Moura Maranhão
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À AJM, autorizo realização do TAC. Segue para as providências.

Expediente: CI nº 588/2013
Processo nº 0044401-4/2013
Requerente: Ronilson Araújo de Brito Figueiredo
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, solicito impacto financeiro.

Expediente : CI nº 218/2013
Processo: nº 0044446-4/2013
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao Cerimonial, segue para as providências.

Expediente: CI nº 307/2013
Processo nº 0040162-4/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. À CPL para abertura do devido processo licitatório.

Expediente : CI nº 306/2013
Processo: nº 0040159-1/2013
Requerente: Jaques Cerqueira
Assunto: Solicitação
Despacho: Autorizo. À CPL para abertura do devido processo licitatório.

Expediente: CI nº 029/2013
Processo nº 0044309-2/2013
Requerente: Ana Luiza de Moura Oliveira Nogueira
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao DEMAPA, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente : CI nº 188/2013
Processo: nº 0038915-8/2013
Requerente: Bruno H. Montenegro Ferreira
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para consideração.

Expediente: CI nº 217/2013
Processo nº 0044394-6/2013
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Arquite-se.

Expediente : OF nº 328/2013
Processo: nº 0044188-7/2013
Requerente: Dr. Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Publique-se. Arquite-se.

Expediente: CI nº 015/2013
Processo nº 0043043-5/2013
Requerente: Marcelo Silva Zenaide
Assunto: Solicitação
Despacho: À CPL-SRP, solicito providências no sentido de regularizar o cadastro da licitação 3201012012000498.

Expediente : Formulário Geral
Processo: nº 0020532-3/2013
Requerente: Susana Maria Caldas Machado
Assunto: Solicitação
Despacho: Defiro o pedido nos exatos termos do Parecer da AJM nº 176/2013. À CMGP para necessárias providências.

Expediente: CI nº 043/NAM/2013
Processo nº 0041950-1/2013
Requerente: Dr. João Maria Rodrigues Filho
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, solicito dotação orçamentária.

Expediente: CI nº 240/2013
Processo nº 0043605-0/2013
Requerente: Ana Carla Paz de oliveira Ponciano
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Encaminhe-se ao Gabinete do Exmo. Procurador-Geral para consideração.

Expediente: Formulário Geral
Processo nº 0039346-7/2013
Requerente: Adolfo Vilanova de Assis
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, solicito verificar a existência de dotação orçamentária.

Expediente: CI nº 185/2013
Processo nº 0043859-2/2013
Requerente: Juliana Moraes
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: OF nº 367/2013
Processo nº 0043977-3/2013
Requerente: Dra. Elisa Cadore Foletto
Assunto: Encaminhamento
Despacho: À CMGP, segue para as providências.

Expediente: OF nº 043/2013
Processo nº 0043877-2/2013
Requerente: Dra. Irene Cardoso Sousa
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP, para conhecimento e providências.

Expediente: CI nº 75/2013
Processo nº 0043924-4/2013
Requerente: Dr. Charles Hamilton Santos Lima
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI, segue para as providências.

Expediente: CI nº 172/2013
Processo nº 0042165-0/2013
Requerente: Sueli Maria do Nascimento
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Após, devolva-se à CMGP para necessárias providências.

Expediente: OF nº 214/2013
Processo nº 0041613-6/2013
Requerente: dr. Leonardo Brito Caribé
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, para conhecimento.

Expediente: Requerimento
Processo nº 0042834-3/2013
Requerente: Maria de Fátima de Sá Ferreira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, para pronunciamento.

Expediente: CI nº 215/2013
Processo nº 0044144-8/2013
Requerente: Dra. Deluse Amaral Rolim Florentino
Assunto: Solicitação
Despacho: Publique-se. Arquite-se.

Expediente: CI nº 159/2013
Processo nº 0042859-1/2013
Requerente: Adeildo José de Barros Filho
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMAD, para pronunciamento.

Expediente: OF nº 742/2013
Processo nº 0042876-0/2013
Requerente: Dra. Liliane da Fonseca Lima Rocha
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, solicito dotação orçamentária.

Expediente: CI nº 90/2013
Processo nº 0043164-0/2013
Requerente: Roubier Muniz de Sousa
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, solicito dotação orçamentária.

Expediente: CI nº 22/2013
Processo nº 0041808-3/2013
Requerente: Julio Maravitch Maurício Neto
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: OF nº 43/2013
Processo nº 0041618-2/2013
Requerente: Dra. Jeanne Bezerra Silva Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, solicito impacto financeiro.

Expediente: CI nº 181/2013
Processo nº 0043854-6/2013
Requerente: Juliana Moraes
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização da despesa.

Expediente: CI s/nº
Processo nº 0040095-0/2013
Requerente: Humberto Bezerra Soares Filho
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Formulário Geral
Processo nº 0030433-3/2013
Requerente: Valberes Sabino da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, para pronunciamento sobre o direito do servidor.

Expediente: CI nº 001/2013
Processo nº 0042918-6/2013
Requerente: Henrique Luiz Holanda de Melo Júnior
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências.

Expediente: CI nº 68/2013
Processo nº 0043711-7/2013
Requerente: Guilherme F. L. Bezerra de Arruda
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 219/2013
Processo nº 0042959-2/2013
Requerente: Maria Claudia Meneses Malheiros de Sá
Assunto: Comunicação
Despacho: À CMGP, autorizo. Segue para as providências.

Expediente: CI nº 184/2013
Processo nº 0043815-3/2013
Requerente: Juliana Moraes
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC para, cumpridas as formalidades legais, providenciar a realização das despesas.

Expediente: OF nº 106/2013
Processo nº 0041484-3/2013
Requerente: Dra. Isabela Rodrigues Bandeira Carneiro Leão
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMPEO, solicito verificar a existência de dotação orçamentária.

Secretaria Geral do Ministério Público, 16 de Outubro de 2013.

Carlos Augusto Arruda Guerra de Holanda
Secretário-Geral do Ministério Público

O Exmo. Sr. Secretário Geral Adjunto do Ministério Público de Pernambuco, Valdir Francisco de Oliveira, exarou os seguintes despachos:

No dia 14.10.2013

Expediente: Ofício nº 032/2013
Processo nº 0043774-7/2013
Requerente: Dr. Iron Miranda dos Anjos
Assunto: Solicitação
Despacho: À AMSI. Para pronunciamento.

Expediente: CI nº 395/2013
Processo nº 0043734-3/2013
Requerente: DEMIE
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMFC. Autorizo. Segue para as providências necessárias.

Expediente: CI nº 367/2013
Processo nº 0042992-8/2013
Requerente: DEMAPA
Assunto: Encaminhamento
Despacho: Ao apoio para providências.

Expediente: CI nº 247/2013 Cópia
Processo nº 0043744-4/2013
Requerente: Riedja Mittyey de Oliveira Ramalho
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMTI. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 31/2013
Processo nº 0042877-1/2013
Requerente: Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMAD. Para pronunciamento.

Expediente: Ofício nº 701/2013
Processo nº 0042850-1/2013
Requerente: Dr. Alexandre Augusto Bezerra
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 030/2013
Processo nº 0041747-5/2013
Requerente: Dr. Iron Miranda dos Anjos
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 136/2013
Processo nº 0041861-2/2013
Requerente: Dra. Rosemary Souto Maior de Almeida
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 827/2013
Processo nº 0042923-2/2013
Requerente: Dra. Márcia Maria Amorim de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 230/2013
Processo nº 0042848-8/2013
Requerente: Dr. Geovany de Sá Leite
Assunto: Solicitação
Despacho: À CMGP. Defiro o pedido. Segue para as providências necessárias.

Expediente: Ofício nº 550/2013
Processo nº 0041971-4/2013
Requerente: Dra. Selma Carneiro Barreto da Silva
Assunto: Solicitação
Despacho: À PJ de Habitação e Urbanismo. Informo que a recuperação das calçadas do Edf. Paulo Cavalcanti será realizada pela empresa contratada para a reforma do pátio, no prazo estimado de 120 dias.

Expediente: CI nº 397/2013
Processo nº 0043834-4/2013
Requerente: DEMIE
Assunto: Solicitação
Despacho: À AJM. Para formalização de Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 059/2012. Autorizo.

Expediente: Ofício nº 843/2012 cópia
Processo nº 0056392-7/2012
Requerente: Dra. Maria da Conceição de Oliveira Martins
Assunto: Solicitação
Despacho: À Assessoria Técnica em Matéria Criminal para conhecimento.

Expediente: CI nº 254/2013 cópia
Processo nº 0041736-3/2013
Requerente: Eduardo César Ferreira de Oliveira
Assunto: Solicitação
Despacho: Ao apoio. Ciente. Arquite-se.

Secretaria Geral do Ministério Público - Recife, 14 de outubro de 2013.

Valdir Francisco de Oliveira

Secretário Geral Adjunto do Ministério Público

Comissão Permanente de Licitação - CPL

AVISO DE PREGÃO DESERTO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/2013 PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2013

Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na licitação,

o **Pregão Presencial nº 044/2013, Processo Licitatório nº 049/2013**, destinado a **Aquisição de Peças para Atuais e futuras Manutenções no Chiller, de Capacidade 125TR, Modelo 30GBP1253865, Fabricante Carrier, do Edf. Roberto Lyra.**

Recife, 16 de outubro de 2013

Onélia Carvalho de O. Holanda
Pregoeira/CPL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2013 PREGÃO LICITATÓRIO N.º 047/2013

OBJETO: Reforma e Adequação do Centro Cultural do Ministério Público de Pernambuco.

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA:

SESSÃO INICIAL: A ser realizada no dia **29.10.2013, terça feira, às 9h (horário local)**, ou na mesma hora do primeiro dia útil subsequente, na hipótese de não haver expediente na referida data, **no auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, situada à Rua do Sol nº 143, 5º andar, Edifício IPSEP, Santo Antônio, nesta cidade.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no site do Ministério Público do Estado de Pernambuco: www.mppe.mp.br. As dúvidas e/ou esclarecimentos poderão ser sanados através dos telefones (81) 3182-7361/7362/7388.

Recife, 16 de outubro de 2013.

Onélia Carvalho de O. Holanda
Pregoeira

Promotorias de Justiça

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BELEM DE SÃO FRANCISCO/PE

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

Pelo presente instrumento, na forma do artigo 129, inciso II da Constituição Federal, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, através de seu representante legal em exercício cumulativo na Promotoria de Justiça de BELÉM DO SÃO FRANCISCO, Fernando Portela Rodrigues, doravante denominado COMPROMITENTE, e, do outro lado, os representantes da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO, POLÍCIA MILITAR, POLÍCIA CIVIL, CONSELHO TUTELAR e representantes da Sociedade Civil, todos abaixo denominados e doravante designados por COMPROMISSÁRIOS, celebram o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONSIDERANDO – que o Município de Belém do São Francisco é um dos lugares mais visitados desta região do sertão pernambucano, pelas dimensões tanto culturais, como artísticas e, que irá realizar uma festa denominada Parada da Diversidade LGBT, com o tema: “No rio da integração, se faz brilhar o arco-íris da diversidade”, razão pela qual a preocupação com a segurança pública deve ser reforçada;

CONSIDERANDO – que no polo de animação são encontradas várias crianças e adolescentes, muitas vezes desacompanhados dos pais ou responsáveis, por razões diversas, principalmente, por se tratar de um grande evento do Município e da região;

CONSIDERANDO – que, em eventos desta natureza, é muito comum a prática de excessos decorrentes do consumo de bebidas alcoólicas, assim como atos de violência, envolvendo, muitas vezes, crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO – que vasilhames de vidros, de todos os formatos e tamanhos, podem ser utilizados como armas;

CONSIDERANDO – a necessidade de medidas de segurança mais eficientes, conforme constatações da Polícia Militar de Pernambuco;

CELEBRAM o presente TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente termo tem por objeto o estabelecimento de medidas que promovam a melhoria na segurança e na organização da programação artística e cultural, sobretudo, no polo de animação;

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DOS ORGANIZADORES DO EVENTO

I – Providenciar, mediante a atuação de fiscais da prefeitura, o encerramento e desligamento de todo tipo de aparelho que emita som, às 03:00 horas da manhã, no palco principal e na Tenda Eletrônica;

II – Ordenar a distribuição dos vendedores ambulantes, carroças de churrasquinhos e similares para que estes comercializem apenas nos locais previamente fixados pela organização do evento, de modo a evitar acidentes, fiscalizando e coibindo qualquer infração mediante o apoio da PMPE;

III- Colocar no mínimo 10 banheiros públicos móveis com sinalização para a população, nas proximidades do polo de animação, como também após a sua utilização a desinfecção dos mesmos;

IV- Ativar o Conselho Tutelar para comparecer ao local das festividades, propiciando aos representantes daquele órgão a estrutura necessária ao desempenho de suas funções;

V- Orientar e fiscalizar os vendedores de bebidas, advertindo para o uso de copos descartáveis e não comercialização em vasilhames de vidros;

VI- Trabalhar junto aos vendedores ambulantes, cadastrados ou não, no Pátio do Evento, orientando-os para não comercializarem bebidas em vasilhames ou copos de vidro no período da festividade, bem como para encerrarem suas atividades após o término do show;

VII- Deixar a população informada de tudo o que se realizará, e também advertir quanto às dicas de segurança, sobretudo através da imprensa;

VIII- Disponibilizar unidades de vasilhames de plástico em quantidade para os policiais e fiscais da prefeitura, a fim de que se troquem os eventuais vasilhames de vidros do público;

IX- Divulgar nas rádios o presente termo de ajustamento de conduta, enfatizando a proibição de uso de copos e vasilhames de vidro, junto aos vendedores de bebidas e ao público em geral;

X- Providenciar a limpeza urbana e desinfecção dos cestos de lixos;

XI- Garantir a presença de uma ambulância e pessoal qualificado para prestar os primeiros socorros e a remoção dos acidentados para o hospital municipal;

XII – Providenciar que o evento tenha início às 19hs com uma passeata em vias públicas, se estendendo até 00h, acontecendo depois uma festa privada em clube, que terá duração máxima até às 03hs, onde deverá ser obrigatoriamente encerrada;

XIII – Organizar a passeata de forma que o percurso não passe próximo de escolas ou do hospital;

CLAUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA MILITAR
I - Providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas ao policiamento ostensivo, inclusive realizando apreensões quando diagnosticados abusos;

II – Auxiliar diretamente a Prefeitura no cumprimento dos horários de encerramento dos shows, na fiscalização do uso de vasilhames de plástico pelos comerciantes e público em geral;

III- Coibir a emissão de sons por meio de equipamentos sonoros seja em estabelecimentos comerciais, barracas ou automóveis, dentre outros, após o horário de término da festa no palco principal, conforme anteriormente definido;

IV – Prestar toda segurança necessária no polo de animação e outros possíveis pontos de concentração na cidade, independentemente do horário de encerramento do show. Desde já, saliente-se que os horários acima estabelecidos servem apenas como um mecanismo de redução do número de ocorrências e não como marco ou parâmetro para a retirada do policiamento ostensivo das ruas;

CLAUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA POLÍCIA CIVIL
I - Providenciar e disponibilizar toda estrutura operacional necessária à segurança do evento, desde o planejamento até a execução das ações relacionadas à polícia judiciária, valendo ainda a mesma observação feita no Inc. III, da Cláusula Terceira, do presente acordo.

CLAUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONSELHO TUTELAR
I – Atuar dentro da esfera de suas atribuições legais, em regime de plantão, nos pontos de animação, durante os dias de festividade, até o final dos eventos;

II – Fiscalizar a venda, o fornecimento e consumo de bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, orientando os comerciantes nesse sentido, inclusive com o auxílio de força policial, quando necessário;

CLAUSULA SEXTA: DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPRIETÁRIOS OU RESPONSÁVEIS POR CLUBES, BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ONDE SERÁ REALIZADO O EVENTO FESTIVO, BEM COMO OS POPULARES QUE COMERCIALIZARÃO BEBIDAS ALCOÓLICAS NO ESPAÇO PÚBLICO EM QUE SERÁ REALIZADO O EVENTO.

I – Promover a venda de bebidas em geral à população por meio de recipientes plásticos (copos e garrafas), substituindo os recipientes originais por outros feitos com aquele material, quando necessário;

II – Abster-se de vender, fornecer ou servir bebidas alcoólicas a crianças e adolescentes, afixando, em local visível ao público, cartazes alertando desta proibição e mencionando o fato de constituir infração penal;

III – Empenhar-se, de igual modo, em coibir o fornecimento de bebidas alcoólicas a crianças e adolescente por terceiros, nas dependências de seus estabelecimentos, suspendendo de imediato a venda de bebidas a estes e acionando a Polícia Militar;

CLÁUSULA SÉTIMA: DO INADIMPLEMENTO – O não cumprimento pelos COMPROMISSÁRIOS das obrigações constantes deste Termo implicará pagamento de multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), corrigidos monetariamente a partir da data deste, sem prejuízo das sanções administrativas e penais cabíveis.

PARÁGRAFO ÚNICO – Os valores devidos por descumprimento de quaisquer das cláusulas do presente Ajustamento de Conduta serão revertidos ao Fundo criado pela Lei nº 7.347/85.

CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO – O Ministério Público do Estado de Pernambuco fará publicar em espaço próprio no Diário Oficial do Estado de Pernambuco o presente Termo de Ajustamento de Conduta.

CLÁUSULA NONA: DO FORO – Fica estabelecida a Comarca de Belém do São Francisco como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento ou de sua interpretação, com renúncia expressa a qualquer outro.

CLÁUSULA DÉCIMA: – Este compromisso produzirá efeitos legais a partir da celebração, e terá eficácia de título executivo extrajudicial, na forma do artigo 585, inciso II, do Código de Processo Civil.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmaram o presente Termo de Ajustamento de Conduta, devidamente assinado, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Pelo Promotor de Justiça abaixo subscrito foi referendado o compromisso celebrado, com base no art.129, inciso II, da Constituição Federal, conferindo-lhe natureza de título executivo extrajudicial. É o termo de ajustamento de conduta, que passa a produzir todos os seus efeitos legais a partir desta data. Seguem-se as assinaturas:

Belém do São Francisco, 15 de outubro de 2013.

Fernando Portela Rodrigues
Promotor de Justiça em exercício cumulativo

Major Denis da Silva Brandão
Comandante da 1ª CIPM

Wanderleya Marcua da Silva
Diretora de eventos da Prefeitura Municipal de Belém do São Francisco

Márcio Greik Freire
Representante da Polícia Civil de Belém do São Francisco

Francisco de Assis Soares dos Santos
Organizador do evento

Érica Maria Cruz Barros
Organizadora do evento

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANHARÓ

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2013

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, por meio do órgão de execução ao final assinado, no exercício das atribuições na curadoria da defesa do consumidor, com fundamento nos arts. 127, *caput* e 129, II, ambos da Constituição Federal; art. 67, *caput*, e seu § 2º, V, da Constituição do Estado de Pernambuco; art. 27, II e seu parágrafo único, I e IV, da nº 8.625/1993; art. 5º, II e parágrafo único, I a IV, da Lei Complementar Estadual nº 12/1994, e art. 8º, §5º, da Lei Complementar nº 75/1993 c/c o art. 80, da Lei nº 8.625/1993 e, ainda:

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação REC-PGJ 005/2012;

CONSIDERANDO os diversos problemas decorrentes da interrupção na prestação de serviço de abastecimento de água, cenário que assola a maioria dos municípios do Estado de Pernambuco e que para o atendimento aos Municípios estão em operação no Estado carros pipa administrados pelo Governo estadual e pelo Exército;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado está estruturando os Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural Sustentável (CMDRS) para que possam monitorar a rota e o destino final da água entregue pelos carros pipa;

CONSIDERANDO que o consumo de água sem o devido controle de qualidade representa grave risco à saúde humana, pela possibilidade de transmissão de doenças;

CONSIDERANDO que o CAOP-CONSUMIDOR deflagrou a divulgação e a implementação do **Programa “Água de Primeira”**, que visa à melhoria da prestação do serviço de fornecimento de água no Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO que é obrigação dos órgãos de saúde municipais a fiscalização da qualidade da água distribuída à população;

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º do Decreto Federal 5.440/2005 que versa sobre controle da qualidade da água entregue por carros pipa;

CONSIDERANDO, por fim, o previsto no art. 15 da Portaria MS Nº 2914/2011 que determina a quantidade mínima de cloro residual que deve estar presente na água;

RESOLVE RECOMENDAR:

1. À COMPANHIA DE SANEAMENTO DE PERNAMBUCO S/A – COMPESA que:

1.1 - Proceda ao cadastro dos 'pipeiros' que lhes prestam serviços;

1.2 - Identifique os carros pipa a seu serviço com sinal de identificação distintivo – placa, adesivo, *banner*, em local visível afixado ao veículo, para conhecimento da população usuária.

- Elabore tabela de distribuição de água por bairro/região dando ciência à população dos dias e horários em que ocorrerá, através do rádio, blog e outros meios de comunicação em atenção ao princípio da informação.

2. AO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, que:

2.1 - Proceda com a fiscalização dos carros pipa que distribuem água neste município, com o escopo de constatar a observância das exigências previstas no art. 9º do Decreto Federal 5.440/2005 e art. 15 da Portaria MS Nº 2914/2011;

2.2 - Forneça, por meio do órgão de saúde competente, o formulário padrão exigido no §2º do art. 9º do Decreto Federal 5.440/2005 aos 'pipeiros' em situação regular;

2.3 - Recolha ao depósito público os carros pipa que não estejam preenchendo as exigências do art. 9º do Decreto Federal 5.440/2005 e art. 15 da Portaria MS Nº 2914/2011, liberando-os à circulação somente após a satisfação daqueles requisitos;

2.4 - Realize o cadastro simplificado dos 'pipeiros' que atuam neste Município, devendo constar, no mínimo, os dados do referentes ao veículo, proprietário/condutor e origem da fonte de água;

Para melhor conhecimento e divulgação da presente Recomendação, encaminhe-se cópia:

1). À COMPESA – no escritório localizado neste município;

2). Aos sítios de internet, blogs e Rádios deste município e do município de Pesqueira-PE;

3). À Prefeitura Municipal de Sanharó, para fins de conhecimento e cumprimento;

4). À Secretaria Geral do Ministério Público do Estado de Pernambuco, para que promova a publicação no Diário Oficial do Estado;

5). Ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa do Consumidor, para fins de conhecimento e registro; e

6). Ao Conselho Superior do Ministério Público, para conhecimento e registro;

Por fim, requisitem-se aos destinatários do presente instrumento de atuação extrajudicial, no prazo de 30 (trinta) dias, informações sobre as medidas adotadas para verificação do acatamento da presente Recomendação.

Autue-se. Registre-se no Sistema de Gestão de Autos Arquimedes.

Sanharó, 09 de outubro de 2013.

Henrique Ramos Rodrigues
Promotor de Justiça

Procuradoria de Justiça em Matéria Criminal

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL

ANDAMENTO DE PROCESSOS

Mês: SETEMBRO/2013

PROCURADORES	Saldo Anterior	Distribuição	TOTAL	Redistribuição de Processos	Devolução de Processos	Saldo-Próximo mês	Observação	
1º - Dr. Mário Germano Palha Ramos* Dr. Carlos Alberto Pereira Vitória	-	-	40	-	-	40	* Ouvidor Geral do Ministério Público. * Licença Médica	
2º – Dr. José Lopes de Oliveira Filho* Dra. Giane Maria do Monte Santos (convocada)**	-	01	00	01	00	01	*CAOP – Sonegação Fiscal ** Férias	
3º- Dr. Fernando Barros de Lima* Dra. Sineide Maria de Barros S. Canuto (convocada)	-	00	-	-	-	-	*CAOP - Criminal	
4º – Dr. Adalberto Mendes Pinto Vieira	00	51	51	00	51	00		
5º– Dra. Norma Mendonça Galvão de Carvalho	00	43	43	00	43	00		
6º - Dra. Eleonora de Souza Luna*	39	00	43	00	44	38	*Coordenadora da Central de Recursos Criminais	
7º – Dra. Janeide Oliveira de Lima	00	45	45	00	45	00		
8º – Andréa Karla Maranhão Condé Freire	00	40	40	00	35	05		
9º – Dra. Laise Tarcila Rosa de Queiroz	00	49	49	00	49	00		
10º - Dr. Gilson Roberto de Melo Barbosa*	13	00	00	00	03	10	* Férias	
11 º – Dra. Judith Pinheiro Silveira Borba*	-	-	-	-	-	-	* Férias	
12 º – Dra. Milta Maria Paes de Sá*	00	42	42	00	42	00	*Coordenadora da Procuradoria de Justiça Criminal (90) Cotas de Chefia	
13º - Dr. Antônio Carlos Cavalcanti	00	59	59	00	59	00		
14º – Dr. Renato da Silva Filho* Dra. Maria Tereza de Oliveira e Silva (convocada)	-	00	39	39	00	39	* Corregedor- Geral do Ministério Público	
15º- Dr. Euclides Ribeiro de Moura Filho	00	43	43	00	43	00		
16º – Dra. Adriana Gonçalves Fontes	00	42	42	00	42	00		
17º –CARGO VAGO Eva Regina de Albuquerque Brasil (convocada)	-	00	37	37	00	37	00	
18º – Dra. Sueli Gonçalves de Almeida* Christiane Roberta Gomes de F. Santos	-	00	43	43	00	43	00	*Licença Médica (90 dias)
19º – Dra. Mariléa de Souza Correia Andrade	00	44	44	00	44	00		
20º Dr. Manoel Cavalcanti de Albuquerque Neto	00	15	15	00	15	00		
TOTAL	53	714	767	00	714	53		

PROCESSOS REMETIDOS ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA PARA CONTRARRAZÕES, AINDA NÃO DEVOLVIDOS:

APELAÇÃO CRIMINAL	PROMOTORIA DE JUSTIÇA	PROMOTOR(A)	DATA DE ENVIO
235398-8	Promotoria de Justiça de Vitória de Santo Antão	Dra. Joana Cavalcanti de Lima	07/08/2013
304662-2	Promotoria de Justiça de Paulista	Dr. George Diogenes Pessoa	15/08/2013
308251-5	Promotoria de Justiça com assento na 6ª. Vara Criminal da Capital	Dra. Cristiane Maria Caitano da Silva	03/09/2013
311039-4	Promotoria de Justiça com assento na 6ª. Vara Criminal da Capital	Dra. Cristiane Maria Caitano da Silva	03/09/2013
309759-0	Promotoria de Justiça com assento na 10ª. Vara Criminal da Capital	Dra. Sueli Araújo Costa	03/09/2013
313158-2	Promotoria de Justiça de Vertentes	Dr. Jaime Adrião Cavalcanti Gomes	09/09/2013
313302-0	Promotoria de Justiça de Jaboatão dos Guararapes	Dr. Luis Sávio Loureiro da Silveira	10/09/2013
309824-2	Promotoria de Justiça com assento na 2ª. Vara do Tribunal do Júri da Capital	Dra. Dalva Cabral de Oliveira Neta	20/09/2013
288505-0	Promotoria de Justiça de Olinda	Dr. Rodrigo Costa Chave	20/09/2013
314766-8	Promotoria de Justiça com assento na 7ª. Vara Criminal da Capital	Dra. Dalva Cabral de Oliveira Neta	25/09/2013
314879-0	Promotoria de Justiça com assento na 11ª. Vara Criminal da Capital	Dr. Sílvio José Menezes Tavares	25/09/2013
279878-9	Promotoria de Justiça com assento na 2ª. Vara do Tribunal do Júri da Capital	Dra. Dalva Cabral de Oliveira Neta	25/09/2013

Recife, 10 de setembro de 2013

Milta Maria Paes de Sá
Procuradora de Justiça Criminal
Coordenadora da Procuradoria Criminal